A C Ó R D Ã O

TC-014548.989.24-3
Convenente: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.
Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Santa Branca.
Responsável(is): Antonio Moreira Júnior (Diretor do DER), Celso Gonçalves Barbosa, Sérgio Henrique Codelo Nascimento (Superintendentes do DER), Arthur Ribeiro Alvares Pimenta e Adriano Marchesani Levorin (Prefeitos).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.
Exercício: 2023.
Valor(es): R$3.333.902,17.
Advogado(s): Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. PRIMEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.
Execução das obras e serviços de pavimentação da estrada vicinal. Falhas sanadas e/ou relevadas. Regularidade. Recomendações.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC supramencionado.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **16 de setembro de 2025**, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, julgou pela regularidade da prestação de contas dos recursos repassados – no exercício de 2023 - pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER - à Prefeitura Municipal de Santa Branca, sem prejuízo da recomendação constante no bojo do voto.

Presentes o Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior, DD. Representante do Ministério Público de Contas e o Dr. Roberto Pereira Perez, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – Presidente

SAMY WURMAN - Conselheiro Substituto-Auditor Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A8I7-AZNR-785Z-3TWG